



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 00329/2021/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos Servidores efetivos:

ANTÔNIO ITAMAR DE FREITAS ASSELINO, matrícula 5406, lotação na Secretaria de Saúde, com início em 06 de setembro de 2021 e término em 20 de setembro de 2021;

CINTHIA ALENCAR RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 4606, lotação na Secretaria de Saúde, com início em 15 de setembro de 2021 e término em 14 de outubro de 2021;

CLÉSSIA MARIA GUILHERME XAVIER, matrícula 4615, lotação na Secretaria de Saúde, com início em 06 de setembro 2021 e término em 05 de outubro de 2021;

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MELQUIADES, matrícula 0852, lotação na Secretaria de Saúde, com início em 23 de agosto de 2021 e término em 21 de setembro de 2021;

MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 0850, lotação na Secretaria de Saúde, com início em 13 de setembro de 2021 e término em 12 de outubro de 2021;

OLAVO NOGUEIRA FORMIGA, matrícula 0436, lotação na Secretaria de Saúde, com início em 03 de setembro de 2021 e término em 02 de outubro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna



UIRAÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL
*Construído o Futuro
com Você*

CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
Fone (83) 3534-2808